



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

RESOLUÇÃO N° 188/2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO CONFORME DISPOSTO NA LEI
MUNICIPAL N° 365/1979.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criado o Diploma de honra ao mérito em comemoração aos LXXII anos de emancipação política e administrativa do Município de Bom Jesus do Amparo.

Art. 2º O diploma a que se refere o artigo anterior visa homenagear pessoas ou entidades que tenham contribuído para a difusão do Município.

Art. 3º A indicação dos homenageados que receberão a honraria será feita pelos vereadores.

Art. 4º A entrega dos diplomas será realizada em sessão solene do Legislativo, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo, MG, 13 de novembro de 2025.


Joaquim Aparecido Dos Santos
Presidente


Edilene Rosa Coelho Ferreira
Vice-Presidente


Magno Augusto Motta Macieira Drumond
1º Secretário